



EMPRESA: Cardoso Indústria, Comércio e Serviços de Extintores de Incêndio Eireli - EPP		
CNPJ: 20.289.759/0001-43	TELEFONE(S): (92) 3615-3692 / 3615-5974	
Banco: Bradesco	Agência: 3726	Conta Corrente: 141654-5
E-MAIL: raphael.cardosoextintor@gmail.com		
ENDEREÇO: Avenida Solimões, 1302 A – Distrito Industrial - CEP: 690075-200 Manaus/AM		
REPRESENTANTE LEGAL: Ieda Santos Cardoso		
RG: 762620 SSP/AM	CPF: 273.618.612-53	

Valor global para a Ata de Registro de Preços nº 018/2017: **R\$ 139.344,40** (cento e trinta e nove mil e trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos). Manaus, 27 de março de 2017.

Desembargador Flávio Humberto Pascarelli Lopes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

RESENHA

Resenha: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TJAM

Processo Administrativo nº 2017/2152. Ata de Registro de Preços nº 09/2016 do Pregão Eletrônico nº 22/2016-TJAM - Registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas por um período de 12 (doze) meses. **Quantidade solicitada: 15** (quinze) unidade. **Fornecedor:** RYMO IMAGEM E PRODUTOS GRÁFICOS DA AMAZÔNIA LTDA (CNPJ: 14.220.230/0001-70) – **GRUPO 01 - Item 03 – Papel plotter**, cor branca, largura 914, comprimento 50, gramatura 75, aplicação cópia. No valor unitário de R\$ 30,00 (trinta reais). **Valor total** da compra R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). A presente adesão decorre em cumprimento ao Despacho de autorização, acostado à fl. 38 dos autos, assinado em 21/03/2017.

Órgão Gerenciador: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

Manaus, 03 de Abril de 2017.

Desembargador Flávio Humberto Pascarelli Lopes
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

EXTRATOS

EXTRATO Nº 034/2017 – DVCC/TJ

1.ESPÉCIE: Contrato Administrativo nº 008/2017-FUNJEAM

2.DATA DA ASSINATURA: 14/03/2017.

3.PARTÍCIPIES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a Empresa CLARO S.A.

4.OBJETO: O presente pacto tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de **serviços de conexão ao backbone da Internet**, para possibilitar maior velocidade e redundância de acesso aos serviços disponibilizados na *web* pelo Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, bem como permitir aos usuários da rede do **CONTRATANTE** acesso à internet.

5.VALOR: Pela execução dos serviços contratados, o **CONTRATANTE** pagará o valor anual de **R\$ 726.935,42** (setecentos e vinte e seis mil, novecentos e trinta e cinco reais e quarenta e dois centavos), perfazendo a quantia mensal de **R\$ 60.577,95** (sessenta mil, quinhentos e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos).

6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato decorre da

Adesão à Ata de Registro de Preços nº 064/2016 vinculada ao Pregão Eletrônico SRP nº 029/2015, realizada pela **SEMEF/PREFEITURA DE MANAUS**, tendo amparo legal e integralmente na Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e suas alterações, e subsidiariamente, nas normas da Lei nº 8666/93 e suas alterações, bem como o Decreto nº 5.450, de 31/05/2005, que regulamenta o Pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns e do Decreto 7.892/13, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços.

7.PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.126.3290.2627.0001, Elemento de Despesa 33903908, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho **2017NE00326**, de 13/03/2017, **no valor de R\$ 573.471,33** (quinhentos e setenta e três mil, quatrocentos e setenta e um reais e trinta e três centavos), créditos referentes à cobertura dos meses de março (proporcional: 14 dias) a dezembro de 2017, ficando o restante a ser empenhado no exercício de competência.

8.VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de **12 (doze) meses**, contados a partir de **17.03.2017**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, na forma do art. 57 da Lei nº 8.666/93, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração.

Manaus, 14 de março de 2017.

Desembargador FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 044/2017 – DVCC/TJ

1.ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 006/2016-FUNJEAM.

2.DATA DA ASSINATURA: 20/03/2017.

3.PARTÍCIPIES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa ELEVADORES OTIS LTDA.

4.OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 006/2016-FUNJEAM**, bem como o **acréscimo percentual de 6,8421%**, calculado sobre o valor inicial do referido Contrato, que concerne na prestação, de forma contínua, dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em 02 (dois) elevadores eletromecânicos de passageiros, com 03 (três) paradas, com o fornecimento de materiais e peças para a plena execução do objeto contratual.